DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Notificações 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 5
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Rua Riachuelo, 910 – Centro - Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Fone:3572-1030/3584-5000/3572-4263/3584-5212
E-mail: secretaria.saude@pirajui.sp.gov.br

Ofício nº 61/2023-ecz.

Pirajuí, 23 de fevereiro de 2023.

Prezada Senhora:

Venho através deste NOTIFICAR a empresa IFS – Diagnóstico por Imagem que ganhou o do pregão nº. 013/2022 e processo nº. 092/2022 em relação aos problemas enfrentados.

No início tivemos problemas quanto a comunicação com a determinada empresa, desde o término do pregão em 31/12/2022, o telefone do contrato não atendia e quando atendia desligava, após conseguir novo número e contato com a Dra, Joana, a mesma foi comunicada que teria que iniciar os trabalhos urgentemente, já que sabia que teria que arrumar local para realizar os serviços, e iniciou os trabalhos atrasados, apenas na data de 18/01/2023.

Conforme conversa com a Bruna Cocciolo Montanher, assistente social que trabalha na central de regulação de vagas desta secretaria e controla a agenda das ultrassonografias, existem determinados médicos que realizam determinados tipos de ultrassonografia, no relatório apresentado pela mesma, existem 15 US Obstétricos morfológicos, estes tem data para serem realizados, conforme as anotações dos médicos solicitantes, e já fora desmarcados por 2 vezes, do dia 13/02/2023 para o dia 22/02/2023, que nos foi informado por volta de 12:59h, a JENNIFER avisou que a médica iria atrasar, porém por volta de 165:37h recebemos a informação que não vieram para a realização dos exames.

Entretanto, a secretaria fica impossibilitada de atender o munícipe, tendo em vista que os serviços de ultrassonografia dos munícipes de Pirajuí ficam totalmente descobertos.

CONSIDERANDO a Cláusula 13 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO do Edital de PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2022, onde versa que em caso de inadimplemento a Contratada Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e que a sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução nº 001/2021, garantido o exercício de prévia e ampla defesa;

Esclarecemos ainda, que essa empresa participou de regular processo de licitação e assinou Ata de Registro de Preços com essa municipalidade, estando obrigada a cumprir as regras da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2022 e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. Os prejuízos podem ser considerados sem precedentes, visto que estamos em um momento de que a falta/atraso na prestação dos serviços está

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Rua Riachuelo, 910 – Centro - Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Fone:3572-1030/3584-5000/3572-4263/3584-5212
E-mail: secretaria.saude@pirajui.sp.gov.br

colocando em risco a vida dos munícipes. Caso, a EMPRESA IFS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA., não atenda ao requisitado na presente notificação essa Secretaria encaminhará o expediente à Diretoria Jurídica que DARÁ NORMAL ANDAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE PODERÁ ACARRETAR EM RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTAS, ACIONAMENTO JUDICIAL E DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA em desfavor da empresa IFS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

Pela presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL encontra-se NOTIFICADA Vossa Empresa para que ocorra regularização dos serviços no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de recebimento, por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

Desta feita, fica esclarecido à Vossa Senhoria que ante os fundamentos devidamente apresentados e justificados, esta secretaria solicita providências ao que achar necessário.

Atenciosamente

Evandra Cristina Zarbin
Secretaria de Saúde de Pirajuí

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Centro de Saúde II Dr. Jorge Meirelles da Rocha
Rua Riachuelo, 910 – Fone/Fax (14) 3572-1030/ 3584-5000
Pirajuí-SP CEP: 16.600-029
E-mail: saudepirajui@hotmail.com

RELATÓRIO

Pirajuí-SP, 22 de Fevereiro 2023.

Na presente data, informo a esta Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí, que na data de hoje (22/02/2023) era para ser realizados 15 ultrassons pela Clínica Dra Imagem, dentre esses 15, 8 ultrassons era obstétricos morfológicos.

Recebi uma mensagem da secretária da clínica (Jeniffer), as 12:59h que a médica iria atrasar um pouco, logo agora as 16:37 recebo a informação que os mesmos não vieram para realizar os exames.

Outrossim informo, que estes 15 ultrassons estavam marcados para serem feitos no dia 13/02/2023, e também foram desmarcados, portanto por duas vezes foram desmarcados.

Nossa preocupação do setor de agendamento é que os ultrassons obstétricos tem data para serem realizados, conforme anotações médicas.

Encaminho este estudo para apreciação e ciência da Secretaria de Saúde do Município.

Sem mais para o momento,

BRUNA COCCIOLO MONTANHER
Assistente Social
CRESS: 41.253

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 001/2023
EDITAL Nº 001/2023
PROCESSO N° 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 1 (um) Veículo Minivan 05 lugares 0KM, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, localizada na Rua Abel de Oliveira n° 51 – Bairro Vila Abel – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Comunicamos aos **LICITANTES**, que foi interposto recurso pelo licitante: **JAVEP VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, contra o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Com fundamento nas razões aduzidas, os **LICITANTES** poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023,
RUI FERREIRA
DIRETOR

.....